



PORTARIA Nº 068/2022 – GAB/PMSJP

DE 04 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 054/2018**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **30/03/2017**, o segundo decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **FRANCISCA LEANDRA SANTOS DE FREITAS**, Professora, MAG 102, NIVEL II, Matrícula: 190052-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **02/05/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 04 de maio de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.05.04
08:10:30 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração